

Nesta Edição:

- CNI participa de debates sobre Medidas Provisórias que integram o Plano Brasil Maior 2;

CNI participa de debates sobre as Medidas Provisórias que integram o Plano Brasil Maior 2

Hoje, aconteceu outra reunião conjunta das Comissões Mistas do Congresso Nacional destinadas a analisar as Medidas Provisórias nº 563 e 564 que integram o Plano Brasil Maior 2.

Compareceram à audiência pública, além dos parlamentares integrantes das Comissões Mistas, os representantes do BNDES, Sr. João Carlos Ferraz, da CNI, Sr. Flávio Castelo Branco e do DIEESE, Sr. Fausto Augusto Júnior.

Flávio Castelo Branco, Gerente-Executivo de Política Econômica da CNI, inicialmente, fez uma avaliação geral das Medidas Provisórias 563 e 564, onde ressaltou que mesmo sendo positivas, podem ter seus efeitos potencializados por aperfeiçoamentos, que devem ter como objetivo a melhoria da competitividade. Ressaltou, em sua exposição, os problemas que impactam a competitividade dos produtos brasileiros, destacando o custo da energia e os problemas de infraestrutura e logística.

Em seguida, Castelo Branco fez colocações acerca do aperfeiçoamento das Medidas Provisórias 563 e 564, com vistas à melhoria da competitividade. Sobre a desoneração da folha, sustentou que a mudança de base de contribuição patronal deveria ser de caráter opcional para as empresas, pois dependendo da forma como elas operam, pode ser que não seja interessante tal mudança.

Adiante, afirmou que a CNI apóia as seguintes emendas que aperfeiçoam a MPV 563/2012:

- ✓ Emenda nº 67: visa equiparação do tratamento tributário de insumos da cadeia do petróleo (nafta e condensados);
- ✓ Emendas nº 117 e 118: visam dar maior competitividade aos serviços de engenharia no exterior com suspensão da incidência tributária no fornecimento de bens e serviços;
- ✓ Emenda nº 158: visa ampliar escopo com implantação do sistema de crédito financeiro nos tributos federais, evitando cumulatividade;
- ✓ Emenda nº 165: visa promover PPPs no âmbito estadual facilitando processo de garantias.
- ✓

Para a MPV 564/2012, destacou como sugestões de aperfeiçoamento as Emendas 29 e 31.

- ✓ A Emenda nº 29 permite à União criar um único fundo garantidor de operações de comércio exterior, a fim de que este sirva de apoio para todas as operações, de modo a promover seu equilíbrio atuarial e a máxima eficiência da utilização dos recursos do fundo. Essa Emenda busca maior eficácia e foco, com maior papel da CAMEX, na concessão de garantias nas operações de comércio exterior.
- ✓ A Emenda nº 31 visa promover PPPs no âmbito estadual facilitando processo de garantias.

Finalizando a sua exposição, o representante da CNI destacou dois pontos que requerem muita atenção, quais sejam: transitoriedade e implementação. Sobre a transitoriedade, disse que as medidas têm prazo determinado e, por isso, geram incertezas quanto a sua vigência futura. No que tange à implementação, lembrou das dificuldades enfrentadas em programas semelhantes no passado e dos riscos da regulação incorporar exigências que limitam o acesso aos instrumentos.

O representante do DIEESE, Sr. Fausto Augusto Júnior, fez abordagem acerca da importância da indústria para os trabalhadores, enfatizando que é o setor industrial que oferece as melhores condições de trabalho, os melhores salários e o maior número de formalizações de contratos de trabalho. Por fim, externou sua preocupação com o déficit e o financiamento da previdência.

Os relatores deverão apresentar os pré-relatórios na próxima semana. O da MPV 564/2012 será no dia 15/05 e da MPV 563/2012, no dia 17/05, ambos às 14h.